

## **DECISÃO Nº 296/2019**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 22/11/2019, tendo em vista o constante no processo nº 23078.202975/2015-67, de acordo com o Parecer nº 268/2019 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

### **DECIDE**

aprovar o Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Química, e a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, objetivando a execução dos Programas de Monitoramento da Qualidade de Combustíveis e de Lubrificantes na região Sul. O Presente Termo Aditivo objetiva prorrogar, por mais 30 meses, a partir de 09/04/2019, o prazo de vigência do Termo original, alterar a Cláusula Terceira - do Valor, alterar a Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária, bem como incluir Cláusula - da Legislação; e o Quinto Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Química, e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a realização do Programa de Monitoramento da Qualidade de Combustíveis e de Lubrificantes na Região Sul (Lote 06 - RS). O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar, por mais 30 meses, a partir de 09/04/2019, o prazo de vigência do convênio original, alterar o valor global do Convênio original, bem como alterar a Cláusula Quinta - dos Custos Operacionais.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2019.

(o original encontra-se assinado)  
RUI VICENTE OPPERMANN,  
Reitor.